



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

17 DE JULHO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 01.009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 896/2025**, cujo **OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos recreativos e de entretenimento, destinados ao atendimento das demandas das ações institucionais promovidas pelo Gabinete do Prefeito e pelo Programa Campina Bem Cuidada, em favor da empresa **ANDREZZA TAVARES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.563.237/0001-49, no valor de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oito centos reais)**, de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de julho de 2025.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 01.009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 01.009/2025**, cujo **OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos recreativos e de entretenimento, destinados ao atendimento das demandas das ações institucionais promovidas pelo Gabinete do Prefeito e pelo Programa Campina Bem Cuidada, em favor da empresa **ANDREZZA TAVARES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.563.237/0001-49, no valor de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oito centos reais)**, de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 17 de julho de 2025.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 840/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 840/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, ALMOÇO; TORTA E SALGADO EM ATENDIMENTO A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E A FESTIVIDADE DOS "25 ANOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 18 de julho de 2025 a 22 de julho de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do link <https://drive.google.com/file/d/1LkC-3--vQVYdA5eY3CA-ES5yy6RdOluL/view?usp=sharing>, no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 17 de julho de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

INSTRUMENTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS 004/2025.
UNIDADE SOLICITANTE: GERENTE. **OBJETO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PEQUENAS DESPESAS.
VIGÊNCIA: 17 DE JULHO DE 2025 A 16 DE OUTUBRO DE 2025. **VALOR:** 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C LEI 4.320/64. **AGENTE SUPRIDO:** ALESSANDRO ARAÚJO SILVA.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.003/2025.
PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº

11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.05/2025. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 241.680,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA PRORROGÁVEL NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2061 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA E CÍCERO ANDERSON PALÁCIO DE CARVALHO. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE JULHO DE 2024.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.055/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OZURDEX 0,7MG C 1 IMPLANTE USO OFTÁLMICO (INTRAVÍTREO) PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.307.650/0012-98, no VALOR de R\$ 6.712,26 (SEIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de julho de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

DISPENSA Nº 13.007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 13.007/2025** no valor total de R\$ 25.329,50 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS**

SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO METÁLICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ARENAS ESPORTIVAS QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa **PAULO CESAR DE FRANCA LIMA 09503362466**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.315.677/0001-05, com fundamento no **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de julho de 2025.

RONALDO DA CUNHA LIMA NETO
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.013/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA, E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR / INFECTANTE (CLASSES A, B E E), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 100.320,00 (CEM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2024 - FMS. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2088| 3390.39| 15001000. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E EDUARDO LAVIERI. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE JULHO DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.014/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A BENTO CALIXTO DANTAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE, VINCULADA À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 90 (NOVENTA DIAS) CONTADOS DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**VALOR**R\$

29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS). **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.013/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 542 1025 1037 | 4490.52 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E BENTO CALIXTO DANTAS. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE JULHO DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 023/2025**, em favor da **EMPRESA SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.004.901/0001-26**, no valor total de **R\$ 23.999,50 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. **Elemento da Despesa:** 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 15 de julho de 2025.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR
Presidente do IPSEM

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB